|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1469649/2022 |
| INTERESSADO | CAU/MT e BR |
| ASSUNTO | Solicitação de inclusão na pauta da 39ª Reunião Plenária Ampliada: levantamento sobre dados de fiscalização nacional |

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 204/2022/CTEC/PRE, de 02 de fevereiro de 2022, que solicita inclusão de item na pauta da 39ª Reunião Plenária Ampliada, referente a “Mensuração das aplicações na fiscalização”, para uso da palavra e apresentação de levantamento; e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR no qual compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência”.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar que o Gabinete responda o Ofício nº 206/2022/CTEC/PRES, informando ao presidente André Nör que ele terá o tempo regimental de 6 minutos para uso da palavra e poderá, posteriormente, encaminhar o material objeto do seu estudo, junto à comissão competente do CAU-BR (Comissão de Exercício Profissional - CEP), instância correta para apreciação e aprofundamento do debate e encaminhamento ao Plenário;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GABINETE | Responder o Ofício nº 206/2022/CTEC/PRES com as providências sugeridas no item 1 | Até dois dias após a aprovação |

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Patrícia Silva Luz de Macedo, Ednezer Rodrigues Flores, Daniela Pareja Garcia Sarmento e Valter Luis Caldana Junior; **01 voto contrário** do conselheiro Fabricio Lopes Santos; **0 abstenções** e **0 ausências**.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **NADIA SOMEKH**Presidente do CAU/BR | **FABRICIO LOPES SANTOS** Coordenador da CED-CAU/BR |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora da CEP-CAU/BR | ;;;**EDNEZER RODRIGUES FLORES** Coordenador da COA-CAU/BR  |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** Coordenadora da CPFi-CAU/BR | **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador da CEF-CAU/BR |